



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.526 de 03 de agosto de 1982

**"Que abre credito especial e dá outras providências"**

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ARTO 1º-** Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) destinada á construção de alambrado em terreno municipal localizado á Avenida Faustino Ribeiro, onde funciona um poço semi-artesiano, e que terá a seguinte classificação orçamentaria:

10	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	
10 .2	Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos.	
10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
1007021	Administração Geral	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10070211.22	Construção de Alambrado no terreno de propriedade do Municipio, na Avenida Faustino Ribeiro, onde funciona o poço semi-artesiano.....	<u>R\$ 650.000,00</u>

TOTAL DO CREDITO.....R\$ 650.000,00

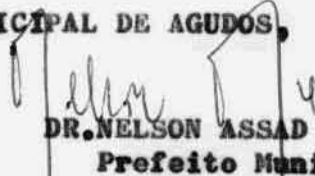
**ARTO 2º-** O presente credito será coberto com recursos proveniente da seguinte anulação no orçamento vigente:

10	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	
10.8	Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603281.14	Construção de Praças.....	<u>R\$ 650.000,00</u>

TOTAL DA ANULAÇÃO::.....R\$ 650.000,00

**ARTO 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 03 de agosto de 1982

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal